

C

CASA e SERVIÇOS

C-030

Festa

BUFFET MONARCA

EM NITERÓI Local Próprio Festas - Eventos- Confraternização, completo com bebidas a partir de 150,00 p/pessoa. Infs. 2576-1877

C-130

Sociais/Pessoais

Classificados do amor

HOMEM 65 anos moreno altura 1.65 quer conhecer mulher liberal c/ mais de 50ª para relacionamento 98541-0131

Místicos

CARTAS, Buzios Tarot faz e desfaz trabalhos só com hora marcada Tel: 2705-9551

D

EMPREGOS

D-010

Comércio

LANCHEIRO

CONTRA-SE com experiência para trabalhar em Icaraí. Tel. 2711-0464, 98600-4358

O MELHOR
GUIA DE
COMPRAS
DA CIDADE.

CLASSIFICADOS
OFLUMINENSE

2621-9955

E

NEGÓCIOS



Diga Não à destruição, acredite na preservação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado do sorteio realizado referente a Chamada Pública nº 001/2019.
1º - Edgar de Carvalho Júnior
2º - Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros
3º - Sandra Regina Sevidanes Rodrigues
4º - Pedro José de Almeida Neto

A ata correspondente à sessão do sorteio encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br) assim como na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Macaé-RJ, 26 de novembro de 2019.
Jeronimo Campos de Miranda Júnior
Coordenador Geral de Licitações

EDITAL DE ASSEMBLÉIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE NITERÓI, inscrito no CNPJ 30.130.769/0001-95, com Sede na Rua Visconde de Itaboraí, nº 213, Centro, Niterói, RJ, vem convocar a categoria representada por este Sindicato para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 03/12/2019 (terça-feira), às 10h00min, em primeira convocação, com quórum estatutário, e às 10h30min, em segunda convocação, com qualquer número, na sede do Sindicato, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Prorrogação do mandato da atual JUNTA GOVERNATIVA até o que ocorra o trânsito em julgado da ação 0156400-05-2007.5.01.0241 conforme sentença proferida no referido processo e ratificada no processo 0002047-02.2010.05.0241.

Niterói, 26 de novembro de 2019.
Eduardo dos Santos Machado
CPF: 570.239.647-30
PIS 101.06112.20-6

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI
TABELIÃO DE NOTAS/OFFICIAL DE REGISTRO
Estrada Caetano Monteiro, nº 1650, lojas 219/220, Pendotiba, Niterói/RJ
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ZILDENE PEIXOTO LIMA, Substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 18º Ofício de Justiça da Comarca de Niterói/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 52005, na data de 23/10/2019 procedo por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à intimação de ANTONIO VENTURA COIMBRA LOPES NETO, brasileiro, maior, casado, profissional liberal/administrador e contabilista, portador da C.I. nº 207819335, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no C.PF/M.F. sob o nº 008.698.667-88 e JUSHEYLA MONTEIRO MACHADO VENTURA LOPES, brasileira, maior, casada, professora, portadora da C.I. nº 112051248, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no C.PF/M.F. sob o nº 075.528.937-45, para que compareça a esta Serventia, situada à Estrada Caetano Monteiro nº 1650, loja 219, Pendotiba, no horário de 10:00h até 16:00h, nesta cidade de Niterói, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública, nº 073531230011563, datado de 23/06/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 7466A, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Caetano Monteiro, nº 2201, Casa 02 Rua Privativa Três, Condomínio Ubá Villa Verde, bairro Badu, CEP 24320-570, Niterói/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2019 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói, 18 de Novembro de 2019. ZILDENE PEIXOTO LIMA, Substituta, cadastro 94/19488.

DENTRO DE VOCÊ CORRE SANGUE.
DENTRO DO CARRO, ÁLCOOL.
NÃO INVERTA AS POSIÇÕES.

OFLUMINENSE

Informação aqui faz história

TEC DRAULICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 03.839.523/0001-14

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A TEC DRAULICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMMAURB, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 6215/2015, A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO- SEMMAURB -022/2019), COM VALIDADE ATÉ 25/11/2023, PARA ATIVIDADE DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. LOCALIZADA A RUA NOVA CAPITAL S/N LOTE 31, 32 E 33 QUADRA 11- PLANALTO MARAMBAIA - ITABORAÍ, RJ, CEP: 24.859-368.

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2634/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2634/2019.**

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Niteroiense ao **SR. JORGE FERNANDO PINHEIRO DE JESUS.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 27 de novembro de 2019. C.E.X.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lirio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 192/2019 - AUTOR: VERÔNICA LIMA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2635/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2635/2019.**

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Niteroiense ao **SR. JOSÉ NICOLAU PEREIRA DE ALMEIDA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Brígido Tinoco, 27 de novembro de 2019. C.E.X.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lirio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 193/2019 - AUTOR: PAULO VELASCO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2636/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2636/2019.**

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Niteroiense ao **SR. JOAQUIM MANUEL DE SEQUEIRA PINTO.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Brígido Tinoco, 27 de novembro de 2019. C.E.X.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lirio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 194/2019 - AUTOR: PAULO VELASCO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2637/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em

CIL - CERÂMICA ITABIRA LTDA - EPP

CNPJ 29.546.041/0001-60

CIL - CERÂMICA ITABIRA LTDA. - EPP, torna público que requereu junto a à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMMAURB, através do Processo nº 6802/2019, a renovação da Licença de Operação nº IN033605, para a atividade de Fabricação de Artefatos Cerâmicos, localizada na Rua 31 de Março, 02 - Centro - Itaboraí - RJ.

conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2637/2019.**

Art.1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Juiz de Direito e Professor **DR. ANDRÉ LUIZ NICOLITTI.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 27 de novembro de 2019. C.E.X.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lirio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 195/2019 - AUTOR: PAULO EDUARDO GOMES**

EXTRATO nº 036/2019

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 03911/2019
PARTES: O FUNDO ESP DE MODERN E APRIMOR FUNC - FEMAF - CMN E A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI;
OBJETO: CONTROLE DE ACESSO E PONTO ELETRÔNICO;
EMPRESA: MARCA PONTO SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO-ME;
VALOR: R\$58.507,55 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);
NOTA FISCAL: 0000001130 E 0000001135;
PROCESSO Nº 01185/2017;
DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2019.
NITERÓI, 25 de Novembro de 2019. Autoridade.
MILTON CARLOS DA SILVA LOPES - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
*Extrato publicado no dia 19/11/2019. Republicado por ter saído com incorreções.

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 38, XIV **CONVIDA:** o Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade, Sr. Renato Barandier; o Promotor de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente do Núcleo Niterói, Dr. Luciano Mattos; o Presidente da Sociedade de Amigos e Moradores de Itacoatiara - SOAMI, Sr. Eugênio Schitine de Oliveira Filho; os Municípios e Representantes das Entidades da Sociedade Civil do Município de Niterói, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA LEGISLATIVA.** Será realizada no dia **02 de dezembro do corrente, no Itacoatiara Ponto Clube**, sito à Av. Beira Mar, 205 - Itacoatiara - Niterói, com horário previsto às **17:30.** A presente Audiência se faz necessária para discutir a proteção do bairro de Itacoatiara da especulação imobiliária após a derrubada da Lei 2.810/2011 pelo TJRJ, de acordo com o Requerimento nº. 165/2019 de autoria do Vereador Leonardo Giordano. Câmara Municipal de Niterói, 27 de novembro de 2019. **MILTON CARLOS LOPES - CAL - Presidente em Exercício**

REQUERIMENTO Nº 4346/2019 - DEFERIDO

Milton Carlos da Silva Lopes - CAL
Presidente em Exercício